ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 048, DE 05 DE JULHO DE 2024

"*Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação*"

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO o processo nº 26043/2024 em que consta requerimento de RENOVE PROPRIEDADES E GESTÃO URBANA LTDA, solicitando providências quanto à Decreto de instauração da REURB, Relatório Técnico Ambiental e Termo de Viabilidade e Aprovação do Auto de demarcação urbanística caracterizada;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de toda documentação anexada ao requerimento, para que esteja em conformidade com a legislação e interesse público;

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, cuja finalidade é a avaliação de documentação anexada ao processo 26043/2024 para posterior posicionamento à empresa que regulamenta a REURB no Povoado Geraldo Lemos, no município de Quirinópolis:
Eliezer Felix de Oliveira Guimarães – Presidente
Danillo Mauro de Andrade Alves Ferreira – Subsecretário da Receita Municipal
José Fernando Dias Silva – Procurador Geral do Município
José Lucas Rabelo Mendonça – Secretário Municipal de Meio Ambiente
Marcio Adriano Zaneto – Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento Urbano e Habitação

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 05 de julho de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:50FE20CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 10/07/2024. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/